

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE MANUAIS DE DEFESA PESSOAL POLICIAL

A COMPARATIVE ANALYSE OF SELF DEFENSE MANUALS

Vinícius Henrique Santos Brito¹

Leon Denis da Costa²

RESUMO

O artigo tem o objetivo de mostrar as diferenças e semelhanças das técnicas dos manuais de defesa pessoal das polícias militares do estado de São Paulo, Distrito Federal e Goiás. Numa metodologia comparativa dos conteúdos existentes nesses documentos institucionais, este estudo analisa as variadas técnicas de artes marciais e sua finalidade nas principais instituições militares. O estudo tem como missão precípua destacar o domínio e qualidade das técnicas de defesa pessoal valendo-se do uso seletivo da força entre os integrantes de vários componentes policiais militares, assim como os efeitos para sua carreira, quando da ignorância dos fundamentos basilares para a prevenção de ações agressivas, sem, no entanto, causar danos físicos insignificantes nos ofensores, que possam resultar em responsabilidade criminal, administrativa e prejudicar a reputação das instituições. A pesquisa revelou a semelhança de técnicas adotadas entre as corporações.

Palavras-chave: Defesa Pessoal. Polícia. Manual. Força física.

ABSTRACT

The article aims to show the differences and similarities of the techniques in the self-defense manuals of the military police of the state of São Paulo, Distrito Federal and Goiás. Using a comparative methodology of the contents existing in these institutional documents, this study analyzes the varied art techniques martial arts and their purpose in the main military institutions. The study's main mission is to highlight the mastery and quality of self-defense techniques using the selective use of force among members of various military police components, as well as the effects on their career, when ignorant of the basic foundations for prevention. of aggressive actions, without, however, causing insignificant physical harm to the offenders, which could result in criminal and administrative liability and harm the reputation of the institutions. The research revealed the similarity of techniques adopted between corporations.

Keywords: Self-defense. Police. Manual. Force.

1 INTRODUÇÃO

¹Aluno do Curso do Curso de Formação de Praças, Turma C Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: britoebruna28@gmail.com

²Professor Orientador. Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. e-mail: leondenis1978@gmail.com.

A atividade desenvolvida pelas polícias militares é sem dúvida uma das mais significativas, complicadas, e sensíveis da sociedade, certo que desenvolve essencialmente as restrições de liberdades, práticas e definição de comportamentos, baseados nas atuais condutas jurídicas. No conjunto de recursos para agir dessa maneira e cumprir sua obrigação constitucional de promover a segurança pública como um todo, podemos notar a presença do uso da força física e do emprego de uma arma de fogo. A força é utilizada exclusivamente pelo Estado como um monopólio e é exercida de forma impessoal e racional pelos agentes policiais. Essa utilização está estritamente limitada pelos parâmetros legais, e em algumas situações, para evitar um dano maior e garantir a segurança dos cidadãos envolvidos em situações específicas, utiliza-se técnicas físicas diretas de contenção de comportamento antissocial, como confrontos físicos, agressões, brigas, entre outros.

Presume-se, e é legalmente aceito que o policial militar, ao lidar com situações adversas envolvendo confrontos com infratores, nos quais ele é obrigado a usar força física para conter agressões ou efetuar uma prisão, esteja devidamente capacitado para empregar somente técnicas apropriadas para conter o agressor e dominá-lo, priorizando a preservação de sua própria integridade física. Isso ocorre porque o uso inicialmente legítimo de força em excesso pode resultar em punição. Essa é a presunção do julgador, que já aplicou punições rigorosas a inúmeros policiais militares.

Embora seja essencial que o policial militar não ultrapasse os limites ao utilizar força para conter agressores, é igualmente importante que não seja subjugado ou espancado pelo infrator. Consequentemente, os líderes das instituições militares não possuem outra opção a não ser preparar efetivamente seus membros para desempenharem suas funções da melhor maneira possível e conquistarem a aprovação da sociedade, proporcionando um nível de segurança pública exemplar.

A percepção favorável ou desfavorável de uma organização está diretamente relacionada à qualidade dos serviços oferecidos por seus membros. A Polícia Militar, ao contrário de outras instituições, não comercializa produtos. Ela apenas constrói uma reputação e transmite uma sensação de segurança às pessoas. Nas empresas privadas, as peças podem ser substituídas se os trabalhadores as partirem, mas os especialistas em segurança pública quando no uso da força podem matar alguém por falta de treinamento adequado.

São muitos os policiais em todo o país que enfrentam processos judiciais por crimes de agressão física e abuso de poder, decorrentes de incidentes rotineiros no desempenho de suas funções. Esses acontecimentos, ao serem expostos pela imprensa, não apenas contribuem para

a formação de uma imagem negativa, mas também geram repercussões e compromete toda a corporação e põem todos seus militares como profissionais incapacitados.

A vivência em treinamentos periódicos de técnicas de defesa pessoal e exercidas rotineiramente aos integrantes de Instituições Militares seria a resposta efetiva para o decréscimo de denúncias de abuso de autoridade, lesões corporais até mesmo a tortura, exerceria alguma melhoria na qualidade do trabalho e da imagem da corporação na sociedade?

O presente artigo científico tem por objetivo avaliar e comparar, o nível de efetividade e conhecimento de técnicas voltadas para a defesa pessoal policial militar dos manuais da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). A demanda da preparação continuada de técnicas apropriadas de defesa pessoal fundamenta-se na vontade dos incluídos no aspecto estudado, de modo a aperfeiçoar e desenvolver o uso da força física adequados para cada tipo de situações diferentes, colaborando com uma melhor da capacidade de exercício das funções e presumivelmente do retrato da polícia militar mediante a sociedade.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para iniciar os estudos, faz-se necessário entender que a defesa pessoal é composta por movimentações de defesa e ataque, retirados de estilos de Artes Marciais diferentes, com o propósito de favorecer a autodefesa individual ou de outras pessoas, aproveitando ao máximo as capacidades físicas, cognitivas e emocionais do indivíduo. Segundo Chiavenatto (1988b, p.127),"o treinamento pressupõe uma relação de instrução de certa tarefa ou atividade. Aprendizagem é a incorporação daquilo que foi instruído ao comportamento do indivíduo. Portanto, aprender é modificar o comportamento com direção àquilo que foi instruído".

É por isso que o treinamento é uma das ferramentas mais poderosas para melhoria técnico-profissional do indivíduo, isso ocorre porque os resultados do treinamento estão mais focados em resultados práticos.

O treinamento deve ser constante durante toda a vida do empregado na empresa, tendo em vista que a ciência progride incessantemente. Surgindo novas imagens e noções que o trabalhador deve se assenhorar para não ficar ultrapassado, isso traz uma constante melhoria na sua eficiência, porque o desempenho se aperfeiçoa continuamente. Deve ser criado um mecanismo de atualização de conhecimentos, e mantido através da empresa, para que o empregado fique sempre bem informado dos avanços tecnológicos com sua área de trabalho. (SERSON, 1980, p. 299-304),

Por conseguinte, é importante também entender onde se encontra o aspecto legal do uso da força e da defesa pessoal pelo agente de segurança pública. A regulamentação do uso da força por representantes da segurança pública está prevista na Portaria Interministerial nº. 4226, de 31 de dezembro de 2010. A referida Portaria foi concebida para regular o uso da força e, ao mesmo tempo, proteger os direitos humanos dos cidadãos. Envolve o uso de fundamentos de força destinados a orientar as ações dos agentes de segurança pública, tais como: a legalidade no qual em ações de resistência o profissional utiliza a força de forma legal, a necessidade a qual prevê que somente ser aplicado o uso da força quando as tentativas anteriores não tiverem surtido efeito esperado, a moderação o qual prevê que o agente de segurança pública deve estar atento à dosagem de força aplicada, e a conveniência que dependendo do contexto em que a polícia se encontra, o uso da força legítimo se torna ineficaz porque um dos principais motivos é envolver pessoas inocentes em confrontos armados, como em locais com grande concentração de pessoas onde há muito espaço. Embora o agente esteja amparado em outros princípios do uso da força, ele deve se conter e preservar a integridade dos demais participantes da ação.. (BRASIL, 2010)

Lima citado por Hemann (2007) mostra a necessidade da polícia e os suspeitos medirem a quantidade de força usada em uma ação. Tais cuidados podem contribuir para o desenvolvimento de comportamentos relacionados à utilização da força e seus componentes. Hemann (2007, p. 51) apresenta os cinco elementos da força sendo eles: armas, táticas de defesa, restrições, movimentos e voz.

Desse modo, está intrinsecamente e similarmente ligado ao nosso estudo o uso da defesa pessoal com o denominado instituto da Excludente de Ilicitude ou Excludente de Antijuridicidade. Na expressão de Noronha (1999, p. 100) “antijuridicidade exprime a relação de oposição entre o fato e o direito”. Levando em consideração as informações acima, trabalharemos aqui a defesa pessoal, que é assunto de intrínseca importância do direito penal e das atividades profissionais representadas pela Polícia Militar. Para isso, é necessário compreender o conceito de ilegalidade segundo o especialista Fernando Capez:

É a contradição entre a conduta e o ordenamento jurídico, pela qual a ação ou omissão típica tornam-se ilícitas. Pode-se assim dizer que todo fato penalmente ilícito é, antes de tudo, típico. Se não fosse, nem existiria preocupação em aferir sua ilicitude. (CAPEZ, 2017, p. 288)

Seguindo esta ideia, podemos determinar quando ocorre um acontecimento descrito em lei, é um sinal de que existe um crime, a menos que haja algumas circunstâncias que possam eliminar a tipicidade ilícita. Quando há conflito entre os fatos e o que é determinado

pelo ordenamento jurídico, uma vez que a sociedade impõe essas ações. Nesse ínterim, podemos observar o artigo 23º do Código Penal. Esta disposição inclui a legítima defesa, abrangendo também o conceito do estado de necessidade e estrito cumprimento das obrigações legais.

Contudo, olhando para a realidade vivida pelos profissionais militares e policiais, devemos considerar os problemas que eles encontram na busca pelo livre gozo dos direitos e garantias constitucionais, como a defesa não só do povo, mas também dos seus próprios direitos. A moderação é uma das características da instituição, pois é reiteradamente interpretada de forma exagerada e literal, acabando por prejudicar muitos policiais que se aproveitaram de seus direitos de defesa em muitas situações, como enfatiza Jorge Henrique Dionísio Escalinha no trecho abaixo:

A verdade é que a análise do conceito de legítima defesa enunciado no artigo 32º do atual CP, à luz destas novas questões suscitadas nas últimas décadas, leva-nos a considerar que este, por conter um teor literal fortemente ligado àquela primeira concessão de legítima defesa tradicional e absoluta, gera uma incerteza jurídica que pode implicar decisões judiciais injustas, na medida em que aquele texto legal não contempla nem dá resposta às novas questões. (ESCALINHA, 2014, p.30)

3 METODOLOGIA

O exposto artigo científico utilizou-se de coleta e análise de dados comparativos entre os manuais de defesa pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

Como transcrito anteriormente, uma das formas de pesquisa será direcionada aos instrumentos de coleta de dados, utilizados principalmente em pesquisas de abordagem qualitativa. Segundo Rudío (1986, p. 114) “chama-se de instrumento de pesquisa o que é utilizado para a coleta de dados”, nesse aspecto, na prática aprendemos o que é utilizado no desenvolvimento de um trabalho de pesquisa para obter informações importantes para o trabalho.

De outro modo, similarmente, será utilizado o método de análise de dados comparativos das técnicas de defesa pessoal tais como: técnicas de defesa, de amortecimento de quedas, de projeções, de contra-ataque, imobilizações, retenções e contra retenções de arma de fogo, usadas pelas instituições mencionadas o qual segundo Fachin (2001) descreve que o método comparativo consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e suas diferenças. Permite analisar dados específicos e determinar semelhanças e

diferenças entre elementos constantes, abstratos e gerais que proporcionam pesquisas indiretas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A segurança pública exige que os profissionais estejam aptos a responder eficazmente a situações de risco, e para isto, os manuais de defesa pessoal policial são instrumentos fundamentais para esse treinamento. O Estado do Goiás, São Paulo e o Distrito-Federal adotam manuais individuais, ainda que para mesma finalidade. As abordagens teóricas apresentadas não apresentam diferenças conceituais, mas apresentam metodologias de ensino diversificadas. Os manuais categorizam o treinamento, separando as técnicas em técnicas de defesa, amortecimento e contra-ataque, por exemplo, explorando os movimentos possíveis que se encaixem nessas técnicas. Entretanto, o manual da PMGO segue um ritmo mais individual, explorando técnica por técnica; enquanto o manual da PMDF e da PMSP é mais fluido, misturando as técnicas.

Os três manuais apresentam metodologias propostas para o treinamento prático que considerem a eficácia de método de ensino, uma vez que apresentam ilustrações e legendas para as técnicas. Todos apresentam diversidade e amplitude de técnica, considerando o realismo através de diferentes cenários e aplicabilidade, sendo, assim, adaptados às características específicas do contexto local ou podendo ser aplicados globalmente. As linguagens utilizadas e as estruturas dos manuais garantem que seja possível a compreensão para o público-alvo. Além disso, todos abordam questões legais e ética relacionadas ao uso das técnicas propostas.

Quadro 1- Comparativo das técnicas de defesa pessoal

Técnicas de Defesa Pessoal	Polícia Militar de Goiás	Polícia Militar de São Paulo	Polícia Militar do Distrito Federal
Postura	Posicionar os pés na largura dos ombros, perna fraca à frente e perna forte atrás, joelhos levemente flexionados, ombro da mão forte levemente recuado, mãos abertas ou	Manter distância adequada, queixo próximo ao peito, cabeça ereta, tronco semiflexionado, mãos espalmadas à frente do corpo na altura do queixo, a posição	Posição ortostática, com as pernas em posição anteroposterior, de modo que o coldre esteja à retaguarda.

	<p>fechadas na altura da face e cotovelos parcialmente fechados.</p>	<p>anteroposterior (perna do lado do coldre para trás) e joelhos ligeiramente flexionados.</p>	
Bloqueio/Defesa	<p>Membros superiores e/ou inferiores como anteparo, com intuito de conter a agressão, realizar os movimentos de acordo com a direção da agressão.</p>	<p>Utilizar os membros superiores ou inferiores como anteparo, do mesmo lado do golpe sofrido, para interceptar a ação contundente provocada pela pessoa.</p>	<p>Deslocar os braços à frente, mantendo o rosto protegido e bloqueando o golpe com a elevação de um dos braços.</p>
Retenção de arma de fogo coldreada	<p>Empunhar a arma com a mão forte, sobrepondo o agarramento do agressor e pressionando-a para mantê-la no coldre. A base adotada segue as orientações específicas. A perna forte é posicionada para trás, afastando a arma do agressor. O braço da mão livre é posicionado entre os braços do agressor, enquanto a cabeça é pressionada contra o rosto do agressor de forma enérgica. Realizar movimento de alavanca no cotovelo do agressor, dando um passo com a perna à frente e um giro de quadril para aumentar a pressão, visando fazê-lo soltar a arma. Adotar uma técnica de imobilização e realizar um algemamento</p>	<p>A técnica envolve segurar a mão da pessoa próxima ao coldre, mantendo a arma coldreada em todo momento. Simultaneamente, são realizados procedimentos contundentes para diminuir a capacidade combativa da pessoa. É necessário retirar a pegada, pressionando a mão da pessoa para baixo, impedindo que ela consiga retirar a arma do coldre. Caso necessário, procedimentos adicionais contundentes podem ser empregados para assegurar a efetividade da ação</p>	<p>Diante da tentativa de saque da arma do coldre policial militar por terceiros, o policial realiza pressão descendente por cima da mão do indivíduo, mantendo a arma retida dentro do coldre.</p>

	emergencial.		
Amortecimento de quedas	<p>1.Rolamento para frente: Posicionado de pé, com pernas paralelas e abertas na largura dos ombros. Perna direita um passo à frente e flexionar o joelho direito. Projetar tronco à frente e levar mão esquerda ao solo. Rolar por cima do ombro direito, com o pescoço de lado e o rosto voltado para a esquerda. Finalizar movimento com a lateral do corpo.</p> <p>2.Rolamento para trás: Posicionado de pé, pernas paralelas e abertas na largura dos ombros. Agachar e sentar partindo da base. Projetar o tronco e as pernas para trás, de modo a apoiar um dos braços estendido no solo, enquanto o outro fica apoiado sobre o abdômen. Girar o corpo por cima do ombro estendido e finalizar em pé com os pés no solo.</p>	<p>1.Rolamento para frente: Posicionar pernas à frente e flexionar o tronco apoiando a mão do lado oposto ao da perna no solo, a fim de formar uma base triangular. Desequilibrar para frente, tocando solo com a lateral externa do braço apoiado e, de forma contínua, com o ombro. Finalizar rolamento, aproveitando a energia do movimento e utilizando a perna próxima ao corpo para impulsionar o corpo para cima. Assumir a posição de defesa em pé.</p> <p>2. Queda para trás: Partindo de pé, flexionar ambos os joelhos, tocando o dorso do tronco no solo. Aproximar o queixo do peito, para evitar que a cabeça bata no chão. o policial militar poderá arremessar as pernas para cima, voltando sua cabeça para o lado contrário da perna e efetuar o rolamento para trás.</p>	<p>1.Rolamento para frente: Posicionar uma das mãos no solo e rolar o corpo por cima do braço oposto, finalizando em decúbito lateral. A partir da posição agachado, posicionar uma das mãos no solo e rolar o corpo por cima do ombro oposto. A partir da posição de pé, posicionar uma mão no solo e rolar o corpo cima do ombro oposto, parando em pé.</p> <p>2.Rolamento para trás: A partir da posição agachada, deslocar tronco para trás, de modo a tocar as costas no solo. Com o impulso da quedam rolar o corpo por cima de um dos ombros, finalizando na posição em que inicial.</p>
Chutes com finalidade de contra-ataque	<p>1.Chute frontal: Iniciar em pé, estabelecendo postura de base e guarda. Elevar joelhos de perna de chute em direção ao</p>	<p>1.Chute frontal: Flexionar o quadril e projetar o joelho da perna designada para o movimento para a frente. Estender o joelho, projetando o</p>	<p>1.Chute Frontal: Base firme, com a perna do lado mais fraco à frente da outra, impulsionando-a simultaneamente</p>

	<p>agressor. Flexionar quadril, estender a perna, projetando o pé para frente e atingir o agressor com a sola do pé.</p> <p>2.Chute circular: o procedimento começa elevando o joelho da perna destinada ao chute na direção do agressor. Em seguida, realiza-se um movimento circular ou semicircular do quadril e joelho, de acordo com a perna em movimento. O objetivo é atingir o agressor com a "canela" ou o pé, mantendo a guarda durante o movimento. É essencial retornar à postura de base e recolocar a guarda após a execução da técnica</p>	<p>pé para frente na direção do opositor, visando atingir o ponto de impacto com a parte distal da sola do pé, executando uma hiperextensão das articulações dos dedos. Flexiona-se novamente o joelho, recolhendo o pé que realizou o golpe, retornando à posição inicial.</p> <p>2.Chute lateral: Flexionar o quadril, projetando o joelho da perna destinada ao movimento para frente. Realizar um movimento semicircular com a perna base e o quadril, estendendo o joelho e projetando o pé para frente, atingindo o ponto de impacto com a articulação do tornozelo. Flexiona-se novamente o joelho, recolhendo o pé que executou o golpe, e retorna-se à posição inicial.</p>	<p>com o quadril, e joelhos semiflexionados. Deslocar perna forte à frente em direção ao objetivo retornando à base.</p> <p>2.Chute circular: Não consta.</p>
<p>Socos com finalidade de contra-ataque:</p>	<p>1.Direto: Estender o braço forte em direção ao agressor, projetando o ombro. Em seguida, realiza-se a rotação do joelho da perna de trás, movendo o quadril de maneira semicircular. Para impulsionar o movimento, é crucial manter a mão fraca</p>	<p>1.Direto: Estender e girar o braço forte atrás da guarda, movimentando as pernas, quadril e tórax de forma semicircular. A direção da mão é orientada para o ponto de impacto, com impulso das pernas, mantendo o braço do soco na</p>	<p>1.Direto: Mantendo uma base firme, de maneira que a perna do lado mais fraco esteja à frente da outra, com os joelhos semiflexionados e os punhos fechados próximos ao rosto, em guarda alta ou próximos ao tronco, em guarda baixa, o policial militar</p>

	<p>na posição de guarda. Após a execução da técnica, é necessário retornar à postura de base e reestabelecer a guarda.</p> <p>2. Jab: Braço forte em direção ao agressor, projetando o ombro. Rotação do joelho da perna de trás, movendo o quadril de maneira semicircular. Para impulsionar o movimento, é crucial manter a mão fraca na posição de guarda. Retornar à postura de base e reestabelecer a guarda.</p> <p>3. Cruzado: Levar um dos braços em movimento cruzado na direção do agressor, enquanto o outro permanece na posição de guarda. Em seguida, realiza-se a movimentação do quadril e do joelho de acordo com o braço em movimento, em uma trajetória semicircular. Após a execução da técnica, é essencial retornar à postura de base e restabelecer a guarda.</p>	<p>horizontal, paralelo ao solo. A outra mão é mantida em posição de guarda. Há a opção de utilizar a base da palma da mão espalmada como ponto de impacto.</p> <p>2. Jab: Braço à frente da guarda (mão fraca), movimentando as pernas, quadril e tórax de forma semicircular. A mão é direcionada para o ponto de impacto, com impulso das pernas, mantendo o braço do soco na horizontal e paralelo ao solo. O queixo é mantido abaixo da linha do ombro e a outra mão permanece em posição de guarda. Há a opção de utilizar a base da palma da mão espalmada como ponto de impacto.</p> <p>3. Cruzado: Projeta a mão que executará o golpe em sentido cruzado, girando o braço de modo que a palma da mão que realiza o movimento esteja voltada para o rosto do policial militar, em direção ao ponto de impacto. As pernas, quadril e tórax movem-se de forma semicircular, com impulso das</p>	<p>estenderá o braço forte à frente, girando a cintura e o ombro, rotacionando o joelho equivalente, fazendo um movimento completo com a mão fechada o objetivo.</p> <p>2. Jab: Não consta.</p> <p>3. Soco cruzado: Não consta.</p>
--	--	--	---

		<p>pernas, enquanto o queixo é mantido abaixo da linha do ombro. A outra mão permanece em posição de guarda. O policial tem a flexibilidade de realizar o procedimento com a mão voltada para o solo, utilizando a mão da frente ou a de trás da guarda, e ainda pode optar por utilizar a base da palma da mão espalmada como ponto de impacto. Retornar a mão que efetuou o movimento para a posição de guarda.</p>	
<p>Algemamento</p>	<p>Algemamento em pé: Após verificar as condições de segurança de perímetro e sacar a algema, o policial militar deverá segurar o braço do agressor e algemá-lo, apertando a algema o máximo possível e troce-la a fim de posicionar o agressor de costa. Conduzir o braço algemado do agressor para a região lombar e algemar o outro braço. Conferir o posicionamento e ajuste das algemas destravadas.</p>	<p>Algemamento no solo: No processo de imobilização, o policial militar parte da posição de decúbito ventral com a pessoa no solo. Utilizando a pressão do joelho na coluna lombar do opositor e imobilizando um dos braços, o policial determina o giro da cabeça da pessoa para o lado oposto. Em seguida, apoiando o outro joelho no solo, evitando espaço livre entre o braço da pessoa e suas pernas, realiza uma torção no braço preso, acompanhada de uma adução de quadril, flexionando o cotovelo na parte</p>	<p>Algemamento em pé: O policial militar deve segurar a algema, empunhando-a firmemente pela corrente, mantendo, preferencialmente, as partes móveis (aberturas) voltadas para o próprio punho. com o indivíduo de costas para o policial militar e com as mãos atrás da cabeça e os dedos entrelaçados, este aproxima-se daquele e o segura pelas mãos, algemando um dos pulsos. Em seguida, o pulso algemado é trazido para baixo, próximo à cintura e atrás das costas do indivíduo,</p>

		interna da perna do profissional e aplicando pressão no ombro para manter a pessoa imobilizada. Com a mão livre, o policial saca as algemas, iniciando o processo de algemamento pelo braço preso. Caso necessário, solicita o outro braço da pessoa detida, aplicando chaves de cotovelo e punho, se preciso, para finalizar o algemamento.	mantendo o cotovelo dele flexionado, a fim de que, diante de eventual resistência, possa ser aplicada imobilização para condução.
Critérios	Polícia Militar de Goiás	Polícia Militar de São Paulo	Polícia Militar do Distrito Federal
Apresenta diferenças conceituais	Não.	Não.	Não.
Metodologia diversificada	Sim. Explicações em tópicos de passo-a-passo. Utilização de imagens ilustrativas e legendas.	Sim. Explicações com contextualização de técnicas e exploração de diversidades das mesmas em tópicos de passo-a-passo. Utilização de imagens ilustrativas e legendas.	Sim. Explicações das técnicas através de textos e tópicos de passo-a-passo. Utilização de imagens ilustrativas e legendas.
Linguagem Coerente	Sim.	Sim.	Sim.
Inovação de técnicas e atualizações	Sim. O manual ser de 2023.	Sim. O manual ser de 2021.	Sim. O manual ser de 2021.
Particularidades destacáveis	O manual apresenta ampla diversidade e variações de técnicas.	O manual apresenta amplo detalhamento da execução das técnicas.	O manual apresenta explicação fluída e correlaciona as técnicas, não explorando apenas individualmente.

Ademais, outro aspecto relevante é que os três manuais contêm inclusão de atualizações e inovações, uma vez que o manual da PMGO ser do ano 2023, o da PMSP de

2021 e o da PMDF de 2021. Dessa forma, possuem tecnologias modernas que possam melhorar o treinamento e a eficácia das técnicas.

Em relação às técnicas individualmente, o manual da PMSP destaca-se por apresentar mais detalhamento à execução dos movimentos; enquanto o da PMGO destaca-se por apresentar mais variações. Já o manual da PMDF é mais suscito e fluído, adotando uma metodologia mais livre e relacionada à realidade. Portanto, para conceituar o manual mais completo, é necessário considerar o contexto da sua aplicabilidade e, além disso, identificar abordagens mais adaptáveis.

5 CONCLUSÃO

O artigo científico apresentado teve como objetivo realizar uma análise comparativa de manuais de defesa pessoal policial, sendo incluídos os manuais da PMDF, PMGO e da PMSP, através da metodologia de explorar as nuances e abordagens adotadas por diferentes instituições e especialistas no campo. Além disso, para a metodologia comparativa adotada, foram considerados: **Presença de diferenças conceituais, Presença de metodologia diversificada, Abordagem pedagógica, Coerência de linguagem, Inovação de técnicas e atualizações, e as Particulares destacáveis.** Mediante esse redirecionamento, observou-se a diversidade de perspectivas e metodologias empregadas na formação de agentes de segurança, refletindo a complexidade inerente à natureza da defesa pessoal no contexto policial, tal qual a necessidade de direcionar técnicas específicas de cada região.

Com o aumento das demandas e desafios enfrentados pelos profissionais de segurança, ter a compreensão das diferentes abordagens em manuais de defesa pessoal é crucial. É necessário identificar tendências e padrões nas abordagens de defesa pessoal policial, além de destacar casos de inovação ou eficácia comprovada. Através da pesquisa, constatou-se a ênfase crescente na utilização de técnicas não letais e estratégicas em muitos manuais recentes, incluindo os citados, o que reflete uma crescente consciência da necessidade de minimizar o uso da força letal sempre que possível, promovendo abordagens mais centradas na resolução pacífica de conflitos. Esse aspecto simboliza as mudanças sociais e as demandas por uma aplicação da lei mais responsável e equitativa, além de destacar a necessidade premente de um enfoque holístico na formação dos agentes de segurança, incluindo aspectos físicos, psicológicos e éticos. A compreensão da importância e respeito aos direitos humanos

e a capacidade de tomar decisões éticas em situações críticas emergiram como elementos essenciais no treinamento de defesa pessoal policial.

Considerando os resultados, em relação às técnicas individualmente o manual da PMSP destaca-se por apresentar maiores detalhes à execução dos movimentos, clareza e eficácia da abordagem pedagógica utilizada, com vastas demonstrações visuais e exercícios práticos, podendo refletir eficácia na transmissão e retenção de conhecimento.

Já o manual da PMGO destaca-se por apresentar maior abrangência de técnicas e uma ampla gama de situações, além de oferecer uma diversidade de técnicas, incluindo defesa contra diferentes tipos de agressões (agarramentos, socos, chutes) e cenários (em pé, no chão).

O manual da PMDF apresenta-se mais sucinto e fluido, adotando uma metodologia mais livre e relacionada à aplicabilidade prática. É um manual que enfatiza a eficácia realista em situações do mundo real, considerando variáveis como estresse e ambiente.

Como ponto crítico encontrado acerca dos manuais, observou-se que todos são focados inteiramente nos aspectos físicos, sem direcionar alguma ênfase em aspectos psicológicos. Abordar aspectos psicológicos, como a gestão do estresse, tomada de decisões sob pressão e controle emocional são elementos fundamentais para uma abordagem abrangente da defesa pessoal policial.

Portanto, para conceituar o manual mais completo, é necessário considerar o contexto da sua aplicabilidade, uma vez que cada manual está atribuído a uma particularidade. Para tal conceituação, também é necessário identificar abordagens mais adaptáveis às situações vivenciadas, e considerar a eficácia do treinamento proposto pelo manual.

As conclusões desta pesquisa têm o potencial de influenciar a forma como os manuais de defesa pessoal policial são elaborados e utilizados. A implementação de abordagens mais eficazes e adaptáveis pode contribuir significativamente para a segurança e eficiência das forças policiais, promovendo práticas mais seguras, flexíveis e eficazes. A análise comparativa das técnicas de defesa pessoal utilizadas pelas Polícias Militares de Goiás, São Paulo e Distrito Federal destaca a diversidade de abordagens, enfatizando a importância da adaptação às realidades locais e da consideração de aspectos legais e éticos, respeitando os princípios da Constituição Federal de 1988. Além disso, ressalta-se que o intercâmbio de conhecimento e a busca por inovações contribuem significativamente para o aprimoramento contínuo das práticas de defesa pessoal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial-Militar: M-6-PM**. 1. ed. Brasília, PMDF, 2021.

ESCALINHA, Jorge Henrique Dionísio. **Da legítima defesa ao recurso a arma de fogo na atividade policial**. 2014.

GOIÁS. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023.

HEMANN, Egon Ferreira Platt. **O emprego legítimo da força letal na atividade policial como medida extrema de preservação da ordem pública** (2007)

Disponível em <http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000001/00000110.pdf>
Acesso em 02 de out. 2023.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico-profissional n 3.04.13/2013 defesa pessoal policial**. Belo Horizonte: PMMG - Comando-Geral, 2013.

NORONHA, E.Magalhães. **Direito Penal**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, v. 1, 1999, p.100.

PMESP. Polícia Militar. **Manual Policial Militar: Manual de Defesa Pessoal Policial – M-3-PM**. 3. ed. São Paulo - Comando-Geral, (2021).